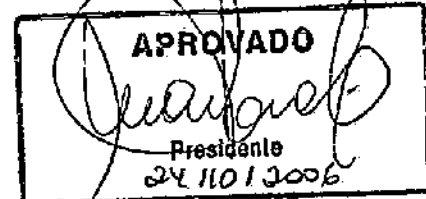




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 00710

Informações do Executivo sobre implantação de televisores nos terminais do SITU.



Of. PR 8951/2006

Este Vereador apresentou o Projeto de Lei nº. 9.610, que prevê instalação de aparelhos de televisão nos terminais do Sistema Integrado de Transportes Urbanos – SITU, que recebeu parecer ilegal e inconstitucional da Consultoria Jurídica da Casa, sendo, portanto, retirado.

Desta forma,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Existe previsão para instalação de aparelhos de televisão nos terminais do SITU?
2. Se positivo, quando?
3. Se negativo, por quê?

Sala das Sessões, 24/10/2006


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 09/NOV/06 17:03 047932

Ofício GPL nº 402/2006

Processo nº 24.398-5/2006

Jundiaí, 08 de novembro de 2006.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente

30/11/2006

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 710 da lavra do ilustre Vereador José Carlos Ferreira Dias, vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

Existem estudos para se determinar a viabilidade da instalação de aparelhos de televisão nos terminais do Sistema Integrado de Transportes Urbanos – SITU, sendo que há a pretensão de se terceirizar os serviços, deixando à iniciativa privada o fornecimento, operação e manutenção dos serviços.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Exm^a. Sr^a.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA